



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COIF

ATO N° 3000/2020

Prorroga
o prazo
de
vigência
dos Atos
n° 2943,
de 16 de
março de
2020, n°
2946, de
19 de
março de
2020, n°
2960, de
24 de
abril de
2020, n°
2973, de
9 de
maio de
2020, n°
2980, de
22 de
maio de
2020, e
n° 2986,
de 2 de
junho de
2020.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

CONSIDERANDO a Resolução n° 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o dia 31 de julho de 2020 os prazos de vigência dos Atos n° 2943, de 16 de março de 2020, n° 2946, de 19 de março de 2020, n° 2960, de 24 de abril de 2020, n° 2973, de 9

de maio de 2020, nº 2980, de 22 de maio de 2020, e nº 2986, de 2 de junho de 2020, que poderão ser ampliados ou reduzidos por Ato do Ministro-Presidente, caso necessário.

Art. 2º O Ato 2943, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 9º Ficam suspensos até 31 de julho de 2020:

..... " (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Almirante de Esquadra

Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 19/06/2020, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861909** e o código CRC **A1953E3A**.

1861909v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>